

Processo Nº: 23225.001067/2024-16
Pregão Eletrônico Nº: 90016/2024

Item 1

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/ mês/ ano):	XX/XX/XXXX
B	Município/ UF:	Juiz de Fora-MG
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Nº de meses de execução contratual	12

Discriminação dos Serviços

1	Tipo de serviço	Auxiliar Administrativo
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.649,44
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar Administrativo
4	Data base da categoria	
5	CBO	4110-05
6	Número de Registro da CCT	

Informações necessárias para composição da planilha

1	Tipo de tributação da empresa	R	
2	Escala de Trabalho	Seg a Sex	
3	Jornada de trabalho (horas semanais)	44	
4	Quantidade de postos pretendida	6	
5	Valor unitário do vale-transporte (R\$)	3,75	
6	Quantidade de vales pretendidos por dia	2	
7	Valor do vale-alimentação por dia trabalhado (sem descontos) (R\$)	27,04	
8	Valor do salário mínimo vigente (R\$)	2024	1.412,00
Valor da hora normal trabalhada			12,04

Módulo 1

Composição da remuneração

		%	Valor
A	Salário base		2.649,44
B	Adicional de periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional de insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional noturno		0,00
E	Adicional de hora noturna reduzida	0	20,00%
			0,00
F	Adicional de hora extra		0,00
		0	60,00%
		0	100,00%
			0,00
G	Adicional de hora extra no feriado trabalhado	0	100,00%
			0,00
H	Intervalo intrajornada	0	50,00%
			0,00
I	Descanso semanal remunerado (DSR)		0,00
J	Outros (especificar)		0,00
Total da remuneração:			2.649,44

Módulo 2				
Encargos e benefícios anuais, mensais e diários				
Submódulo 2.1				
13º salário, férias e adicional de férias			%	Valor
A	13º salário		8,33%	220,70
B.1	Férias		8,33%	220,70
B.2	Adicional de férias		3,77%	99,88
B	Total de Férias e Adicional de Férias		12,10%	320,58
C	Incidência do Submódulo 2.2		0,00%	0,00
Total do 13º salário, férias e adicional de férias:				541,28
Submódulo 2.2				
GPS, FGTS e outras contribuições			%	Valor
A	INSS		20,00%	638,14
B	Salário Educação		2,50%	79,77
C	Seguro Acidente do Trabalho (SAT)		3,00%	95,72
D	SESC ou SESI		1,50%	47,86
E	SENAI - SENAC	499	1,00%	31,91
F	SEBRAE		0,60%	19,14
G	INCRA		0,20%	6,38
H	FGTS		8,00%	255,26
Total do GPS, FGTS e outras contribuições:			36,80%	1.174,19
Submódulo 2.3				
Benefícios mensais e diários			Desconto	Valor
A	Transporte		6,00%	165,00
	(Desconto)			-158,97
	Total			6,03
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc)		20,00%	594,88
	(Desconto)			-118,98
	Total			475,90
C	Assistência médica e familiar (Cláusula 15ª da CCT)			52,00
D	Auxílio creche			0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral (Cláusula 17ª da CCT)			4,92
F	Patronal (Cláusula 54ª da CCT) - R\$260,00/6 colaboradores			43,33
G	PQM (Cláusula 53ª da CCT)			13,93
H	Dia do Trabalhador ((salário/220*8 horas/12 meses)*(5/7)) (Cláusula 44ª da CCT)			5,73
Um dia de salário dividido por 12 meses, multiplicado pela probabilidade de o dia 11/08 ser dia útil				
Total dos benefícios mensais e diários:				601,86
Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários				
Quadro resumo			Valor	
2.1	13º salário, férias e adicional de férias		541,28	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		1.174,19	
2.3	Benefícios mensais e diários		601,86	
Total dos encargos e benefícios anuais, mensais e diários:				2.317,32

Módulo 3			
Provisão para rescisão		%	Valor
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	11,13
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	8,00%	0,89
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	2,00%	52,99
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	51,40
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	36,80%	18,91
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	52,99
Total da provisão para rescisão:			188,31

Módulo 4			
Custo de reposição do profissional ausente			
Submódulo 4.1			
Ausências legais		%	Valor
A	Férias e 13º proporcionais (1/12)	0,00%	0,00
<p>Percentual zerado, haja vista que o item Férias no Submódulo 2.1 já contemplará as Férias do Titular e do Substituto. Fundamentação Legal: Art. 7º inciso XVII, da CF; CLT (Art. 129 e 130); e Instrução Normativa nº 05/2017. A soma dos percentuais de férias (do titular e substituto) deve ser de 12,10% conforme Caderno de Logística da conta vinculada Versão 2.0 de Fevereiro de 2018.</p>			
B	Ausências legais	0,28%	7,42
C	Licença paternidade	0,02%	0,53
D	Ausência por acidente de trabalho	0,07%	1,85
E	Afastamento maternidade	0,29%	7,68
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Total das ausências legais:		0,66%	17,49
Submódulo 4.2			
Intrajornada		Horas	Valor
A	Reposição do intervalo para repouso ou alimentação	0	0,00
Total do intervalo intrajornada:		0	0,00
Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente			
Quadro resumo			Valor
4.1	Ausências legais		17,49
4.2	Intrajornada		0,00
A	Incidência do Submódulo 2.2	36,80%	6,43
Total do custo de reposição do profissional ausente:			23,92

Módulo 5		
Insumos diversos		Valor
A	Uniformes	45,45
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros (especificar)	0,00
Total dos insumos diversos:		45,45

Módulo 6			
Custos indiretos, tributos e lucro		%	Valor
A	Custos indiretos	2,07%	108,15
B	Lucro	2,38%	126,92
C.1	Tributos Federais (PIS)	1,65%	77,25
C.2	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	355,80
C.3	Tributos Estaduais	0,00%	0,00
C.4	Tributos Municipais	5,00%	234,08
C	Tributos – Total	14,25%	667,12
	Base cálculo tributos	0,8575	4.681,52
Total dos custos indiretos, tributos e lucro:		18,70%	902,18

Quadro resumo do custo por empregado		
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	2.649,44
B	Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	2.317,32
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	188,31
D	Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente	23,92
E	Módulo 5 – Insumos diversos	45,45
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	902,18
Valor total por empregado:		6.366,77

Valores destinados à Conta Vinculada			
	Item	%	Valor
A	13º salário	8,33%	220,70
B	Férias	8,33%	220,70
C	Abono de Férias	3,77%	99,88
D	Adicional do FGTS	4,00%	105,98
E	Impacto do Sub. 2.2 sobre Férias e 13º salário conforme SAT	7,82%	207,19
Total:		32,25%	854,44

Observações	
1	<i>De acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2017 - Plenário, a Administração " deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011" (Enunciado do Boletim de Jurisprudência nº 176/2017).</i>
2	
3	
4	
5	
6	